

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - (ES)

Licitação: (Ano: 2016/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / Nº Processo: 3421/2016)

Às 14:00:34 horas do dia 23/11/2016 no endereço TRIBUNAL DE CONTAS-RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ 157, bairro ENSEADA DO SUA, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DANIEL SANTOS DE SOUSA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 3421/2016 - 2016/PE 07/2016 que tem por objeto Contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializada na prestação de serviço de controle de pragas urbanas.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Serviço de controle de pragas urbanas.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/11/2016 13:20:52:545	KIOSHI SERVICOS LTDA	R\$ 45.000,00
23/11/2016 09:40:34:960	AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME	R\$ 15.612,18
22/11/2016 17:14:37:726	QUALITY FUMIGACAO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 15.612,10
23/11/2016 09:38:48:415	JN DEDETIZACAO LTDA ME	R\$ 1.450,27
23/11/2016 13:21:06:458	GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME	R\$ 55.000,00
22/11/2016 13:38:24:227	ALIANCA AMBIENTAL SANEAMENTO E SERVICOS LTDA	R\$ 15.612,19
18/11/2016 15:54:31:015	RODRIGO ELY MAINARDI ME - ME	R\$ 1.450,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Serviço de controle de pragas urbanas.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/11/2016 14:30:32:293	RODRIGO ELY MAINARDI ME - ME	R\$ 890,00
23/11/2016 14:30:18:366	QUALITY FUMIGACAO E SERVICOS LTDA-ME	R\$ 899,99
23/11/2016 14:11:44:853	JN DEDETIZACAO LTDA ME	R\$ 1.448,99
23/11/2016 14:43:57:665	AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME	R\$ 15.420,00
23/11/2016 14:43:57:866	ALIANCA AMBIENTAL SANEAMENTO E SERVICOS LTDA	R\$ 15.455,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 23/11/2016, às 14:46:44 horas, no lote (1) - Serviço de controle de pragas urbanas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 25/11/2016, às 14:57:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/11/2016, às 14:57:15 horas, no lote (1) - Serviço de controle de pragas urbanas. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou o fornecedor: RODRIGO ELY MAINARDI ME - ME. No dia 05/12/2016, às 16:09:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2016, às 16:09:13 horas, no lote (1) - Serviço de controle de pragas urbanas. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A licitante entregou em tempo hábil toda a documentação prevista no Edital convocatório. No dia 05/12/2016, às 17:05:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/12/2016, às 17:05:05 horas, no lote (1) - Serviço de controle de pragas urbanas. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Diante da regularidade da documentação enviada, bem assim, em face da inexistência de recurso, ADJUDICO o objeto licitado.

No dia 05/12/2016, às 17:05:05 horas, no lote (1) - Serviço de controle de pragas urbanas. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa QUALITY FUMIGACAO E SERVICOS LTDA-ME com o valor R\$ 9.686,46.

No dia 23/11/2016, às 13:20:52 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou a proposta do fornecedor - KIOSHI SERVICOS LTDA, no lote (1) - Serviço de controle de pragas urbanas. O motivo da desclassificação foi: Proposta desclassificada por afronta à cláusula VI, item 2 do Edital.

No dia 23/11/2016, às 13:21:06 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou a proposta do fornecedor - GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME, no lote (1) - Serviço de controle de pragas urbanas. O motivo da desclassificação foi: Proposta desclassificada por afronta à cláusula VI, item 2 do Edital.

No dia 25/11/2016, às 14:57:14 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE

SOUSA - desclassificou o fornecedor - RODRIGO ELY MAINARDI ME - ME, no lote (1) - Serviço de controle de pragas urbanas. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor desclassificado por ter apresentado documentação em desacordo com o Edital. O Balanço patrimonial informa o encerramento em 31 de dezembro de 2016, ao passo que a Demonstração de resultado de exercício informa o encerramento em 30 de abril de 2016, ambos com datas de confecção em 31 de agosto de 2016. Questionada, a empresa enviou a mesma documentação com data de 31 de agosto de 2016, porém sem registro na Junta Comercial estadual.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**DANIEL SANTOS DE SOUSA**

Pregoeiro da disputa

**SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

Autoridade Competente

**PAULO HENRIQUE RESENDE MARQUES**

Membro Equipe Apoio

**KATIA MURAD**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

00.776.218/0001-32 AJP DESINSETIZADORA LTDA - ME

20.766.380/0001-87 ALIANCA AMBIENTAL SANEAMENTO E SERVICOS LTDA

03.284.595/0001-42 GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUCAO LTDA ME

06.209.700/0001-77 JN DEDETIZACAO LTDA ME

36.009.835/0001-50 KIOSHI SERVICOS LTDA

06.863.643/0001-45 QUALITY FUMIGACAO E SERVICOS LTDA-ME

24.618.889/0001-33 RODRIGO ELY MAINARDI ME - ME